**CONTRATO DE ADITIVO Nº111/2018**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 105/2017 DATA: 27/12/17

 PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **FUNDAÇÃO MÉDICO ASSIST. DO TRAB. RURAL DE NOVA ERE**, com sede na(o) AV. FRANCISCO F. LOSINA, CENTRO, NOVA ERECHIM inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.808.759/0001-60neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) SÉRGIO ANTONIO RIBEIRO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº101/2.017, na modalidade PregãoNº51/2.017, homologado em 27/12/2017, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº 105/2017 de 31 de dezembro de 2018 para 28 de fevereiro de 2019.

**Cláusula Segunda**: Fica aditivado em 25% (vinte cinco por cento) o valor do contrato nº105/2017, passando de R$ 324.000,00(trezentos e vinte e quatro mil reais) para R$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

**Cláusula Terceira:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº105/2.017 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ÁGUAS FRIAS, 10/12/18.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SÉRGIO ANTONIO RIBEIRO

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº111/2018**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 105/2.017 DATA: 27/12/2017

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 10/12/2018

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678